



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

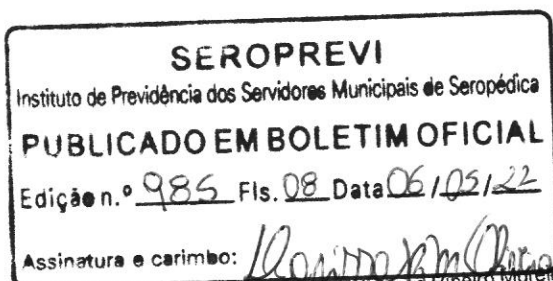
Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

EDITAL Nº 05/2022 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO FISCAL** para **17ª REUNIÃO ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **10 DE MAIO DE 2022, ÀS 14H**, para tratar da seguinte pauta: **1) Análise dos balancetes do mês de abril de 2022; 2) Análise e Parecer dos PA's nº 117, 118, 119 e 120/2022; 3) Assuntos Gerais; 4) Comunicados Oficiais.** Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

Seropédica, 05 de maio de 2022.

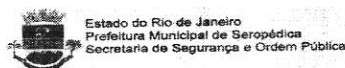
ADRIANA DA SILVA PERRUT
Presidente do Conselho Fiscal



Larissa Ribeiro Moreira Oliveira
Subgerência de Gabinete
Matrícula: 14592
PORTARIA nº 13/2021 11/01/2021

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

E ORDEM PÚBLICA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



Decisão

Trata-se de apuração de denúncia de possível conduta reprovável cometida pelo guarda civil municipal, IVAN DA SILVA PEREIRA DE MENDONÇA, matrícula: 15387.

A comissão de sindicância formada pela presidente Manuelle Cordeiro da Silva e demais membros: Rodrigo Borges Teixeira e Cândido dos Santos Oliveira apurou a denúncia de possível conduta reprovável e exarou parecer datado de 27 de março de 2022, onde, após realizar oitiva de testemunhas, colher depoimentos e possibilitar o contraditório o ampla defesa, concluiu pela presença da infração prevista na lei municipal nº 11/1997 em seu art. 131, inciso VI punível com ADVERTÊNCIA ESCRITA.

Acolho *in totum* as razões apresentadas no parecer da comissão de sindicância, inclusive quanto a fundamentação.

Razão pela qual aplico a punição disciplinar do guarda civil municipal, Ivan da Silva Pereira de Mendonça, matrícula: 15387, com pena de advertência por escrito, com fulcro no art. 131, inciso VI.

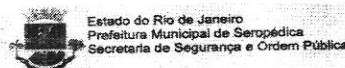
- 1- Dê-se ciência ao servidor;
- 2- Dê-se ciência ao comando do Guarda Civil Municipal;
- 3- Publique-se a presente decisão e a portaria disciplinar;
- 4- Por fim, remeta-se o processo a Secretaria de Administração.

Seropédica, 29 de abril de 2022.

Anderson de Moura Medeiros
Secretário Municipal
Mat. 17480 - PMS



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



PORTARIA DISCIPLINAR Nº 02/22

Seropédica, 29 de abril de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DE SEROPÉDICA, dentro de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com base no art.131 inciso VI da lei municipal de Seropédica 11/1997 PUNIR DISCIPLINARMENTE COM ADVERTÊNCIA ESCRITA O SERVIDOR, IVAN DA SILVA PEREIRA DE MENDONÇA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, MATRÍCULA: 15387 por ter se referido de modo depreciativo e desrespeitoso as autoridades ou aos atos do poder público.

Anderson de Moura Medeiros
Secretário Municipal
Mat. 17480 - PMS

Ciente: e 15387, em 01/05/2022.



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 31/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RETIFICAR O ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE do senhor Jorge Siqueira Freire, inscrito sob o CPF nº 632.406.297-04, concedido através da Portaria nº 028/2020, e retificado através da Portaria nº 28/2021, conforme Processo Administrativo nº 130/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA a JORGE SIQUEIRA FREIRE, inscrito no CPF sob o nº 632.406.297-04, e PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA a LUIZA DOS SANTOS FREIRE, inscrita no CPF sob o nº 114.862.457-06, nascida em 11/04/2002, sendo o primeiro na qualidade de cônjuge e a segunda na qualidade de filha da finada servidora LAURA FERREIRA DOS SANTOS FREIRE, matrícula nº. 02768, Professora Doc II 22h e 30min, com fulcro no art. 40, §7º, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c artigos 77 e 78 da Lei Municipal 366/2009, de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 130/2022 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 47, fixando o benefício em R\$ 3.306,20 (três mil, trezentos e seis reais e vinte centavos), correspondente a 100% da remuneração da finada servidora, sendo rateado na proporção de 50% para cada beneficiário, correspondente ao valor de R\$ 1.653,10 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor para o cônjuge Jorge Siqueira Freire a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23/06/2020 (data do óbito) de forma vitalícia.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor para a filha Luiza dos Santos Freire a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 30/03/2022 (data do requerimento) de forma temporária, com validade até 11/04/2023 quando completará 21 anos de idade conforme art. 16, inciso I da Lei Federal nº 8.213/1991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ATOS DO CONSELHO FISCAL

EDITAL Nº 05/2022 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL. A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 10 DE MAIO DE 2022, ÀS 14H, para tratar da seguinte pauta: 1) Análise dos balancetes do mês de abril de 2022; 2) Análise e Parecer dos PA's nº 117, 118, 119 e 120/2022; 3) Assuntos Gerais; 4) Comunicados Oficiais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

ADRIANA DA SILVA PERRUT
Presidente do Conselho Fiscal